

Pregão Eletrônico SRP 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 14365/2024 e Apenso: 13241/2024,
PESRP: 006/2025**

OBJETO: Registro de Preços Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Limpeza e higienização para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilm.º **Secretário Municipal de Educação**, Sr.º Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.203.425/0001-36, Inscrição Estadual: 12.371.25-0, Inscrição Municipal: 99150610, situada a Av Dona Tereza Cristina, 2125, Apt 101, Quadra 2B, Lt 05, Chacaras Rio-Petrópolis- Duque de Caxias-RJ, telefone: 21-96908-2205, endereço eletrônico: thalia.licitacoescompras@gmail.com, representada neste ato pela Senhora Thalia Talyan de Almeida Pimentel Faria, Brasileira, Empresária, Solteira, identidade nº: 25.250.577-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF: 183.776.207-40 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

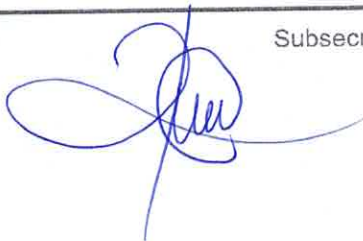
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Limpeza e higienização para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

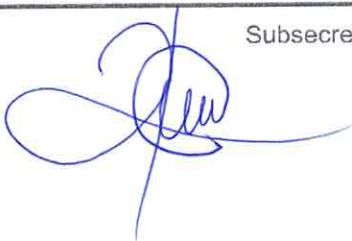
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM EDU	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDUCAÇÃO	UND	QTD EDU	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Absorvente Higiênico com abas, pct com 08 unid. Com cobertura seca ou suave.	PCT	800	INTIMUS	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
2	Acendedor de chama para fogão, recarregável com aproximadamente 20 cm.	Unidade	170	WUJI	R\$ 15,85	R\$ 2.694,50
5	Algodão hidrófilo c/100% em algodão superabsorvente extra macio, acondicionado em embalagem aproximadamente 250gr do produto.	UNID	500	NATHY	R\$ 10,48	R\$ 5.240,00
8	Bobina Picotada 40 x 60 cm, com 400 unidades, capacidade para 10 kilos.	Rolo	1000	ORLEPLAST	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
13	Colher plástica descartável para sobremesa, reforçado, cor cristal, atóxico, aproximadamente 12 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	1000	PRAFESTA	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
14	Copo descartável, em plástico maleável, cor branca, capacidade de 200 ml aproximadamente, em embalagem com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes, cada pacote contendo 100 unidades de copos descartáveis.	Caixa	200	COPOSUL	R\$ 71,07	R\$ 14.214,00
15	Copo descartável, em plástico maleável, cor branca, capacidade de 50 ml aproximadamente, em embalagem com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, cada pacote contendo 100 unidades de copos descartáveis.	Caixa	30	COPOSUL	R\$ 140,55	R\$ 4.216,50



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

18	Creme para pentear sem enxágue infantil para ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Fórmula suave, com extrato de girassol comp. De álcool cetosteárico, propilparabeno, extrato de girassol etoxilado 20 oe, água deionizada, cloreto de cetrimônio, metilparabeno, poliquartenium 10, pantenol, fragrância. Frasco com no mínimo 250 ml do produto.	UNID	2000	HUGGIES	R\$ 9,56	R\$ 19.120,00
19	Desentupidor de pia confeccionado em borracha resistente com cabo colocado em madeira polida e tratada c/ selo do INMETRO.	UNID	400	DUBOM	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
20	Desentupidor de vaso sanitário confeccionado em borracha resistente com cabo colocado em madeira polida e tratada com selo do INMETRO.	UNID	400	DUBOM	R\$ 13,32	R\$ 5.328,00
22	Desinfetante para indústria alimentícia. Incolor. Hipoclorito de sódio, aspecto líquido, odor característico, cor levemente amarelado, PH (solução 1/20 p/p) de 11,0 +/- 0,2. Galão de 05 litros.	UNID	100	BARBAREX	R\$ 115,59	R\$ 11.559,00
26	Dispenser para papel toalha interfolhado, na cor branca, capacidade para 200 fls de 02 ou 03 dobras, utilização de folhas nas medidas mínimas de 20 x 21 cm.	UNID	900	PREMISSE	R\$ 49,88	R\$ 44.892,00
27	Dispenser para sabonete/álcool em gel com reservatório com capacidade de 500 ml (sem utilização de refil); aplicação na parede, fácil manuseio, com kit de fixação composto por 02 parafusos, 02 buchas e 02 ventosas, na cor branca. Dimensões aproximadas: 22x8,3x8 cm.	UNID	900	PREMISSE	R\$ 30,12	R\$ 27.108,00
30	Escova grande de roupa, com cerdas sintéticas c/ comprimento mínimo de 2,5 cm, base de madeira resistente ou em plástico, com dimensões mínimas de 7 x 13 cm, com no mínimo 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base, cerdas com espessura média de 0,60 mm.	UNID	400	CONDOR	R\$ 3,18	R\$ 1.272,00
34	Fósforo para cozinha, tipo longo 5 cm ou superior, clorato de potássio e aglutinantes, caixa com 50 palitos de fósforo.	Caixa	3000	PARANÁ	R\$ 6,78	R\$ 20.340,00
35	Fralda descartável infantil - tamanho G – pct com 48 unidades.	PCT	400	ESTRELINHA	R\$ 25,16	R\$ 10.064,00



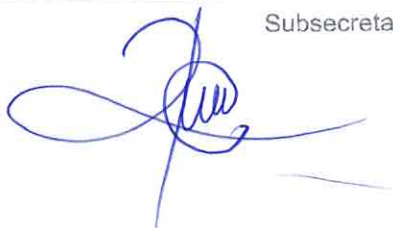
Pregão Eletrônico SRP 006/2025

36	Fralda descartável infantil - tamanho M – pct com 48 unidades.	PCT	400	ESTRELINHA	R\$ 24,91	R\$ 9.964,00
37	Fralda descartável infantil - tamanho XG – pct com 48 unidades.	PCT	400	ESTRELINHA	R\$ 35,21	R\$ 14.084,00
38	Fralda descartável adulto – tamanho P – pct com 10 unidades.	PCT	100	CONFORT LIFE	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00
39	Fralda descartável adulto – tamanho M – pct com 10 unidades.	PCT	100	CONFORT LIFE	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
40	Fralda descartável adulto – tamanho G – pct com 10 unidades.	PCT	100	CONFORT LIFE	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00
41	Garfo plástico descartável para refeição, reforçado, cor cristal, atóxico, aproximadamente 17 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	1000	PRAFESTA	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
50	Lustra móveis para aplicação de móveis e superfícies de madeira envernizada, forma líquida embalagem com no mínimo 200 ml.	UNID	586	BARBAREX	R\$ 3,00	R\$ 1.758,00
51	Luva para procedimento não cirúrgico - Luva de látex natural, superfície lisa, ambidestra, com pó. Tamanho: G. Embalagem: Caixa com 100 unidades.	CX	200	MEDIX	R\$ 24,62	R\$ 4.924,00
52	Luva para procedimento não cirúrgico - Luva de látex natural, superfície lisa, ambidestra, com pó. Tamanho: M. Embalagem: Caixa com 100 unidades.	CX	200	MEDIX	R\$ 24,51	R\$ 4.902,00
55	Mexedor plástico para café, tipo palheta, cor cristal, pacote com 250 unidades.	Pacote	50	PRAFESTA	R\$ 5,28	R\$ 264,00
56	Pá de lixo, zinco, cabo em madeira, galvanização. Tamanho: 60 cm.	UNID	400	CVL	R\$ 11,58	R\$ 4.632,00
57	Pano de prato em tecido encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente no mínimo 0,42 x 0,68 cm.	UNID	4500	GENERIC	R\$ 4,28	R\$ 19.260,00
60	Papel toalha 20x22cm folha dupla, possui 60 toalhas por rolo.	Pacote	1000	NOBBY	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
62	Pomada para proteger a pele de assadura – Tubo com no mínimo 90 gr.	UNID	2000	BEPANTRIZ	R\$ 19,55	R\$ 39.100,00
63	Prato plástico descartável para refeição, reforçado, cor branco, atóxico, aproximadamente 20 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	1000	CRISTALCOPO	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
64	Prato plástico descartável para sobremesa, cor branco, atóxico, aproximadamente 15 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	1000	CRISTALCOPO	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

65	Rodo de borracha (40 cm) c/ cabo borracha dupla, c/ base em madeira resistente ou em plástico, com comprimento mínimo de 40 cm, borracha c/ espessura mínima de 2 mm de largura mínima de 3 cm, c/ no mínimo 4 pontos de fixação a base, cabo inclinado com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada, polida e sem pintura.	UNID	500	DUBOM	R\$ 9,04	R\$ 4.520,00
66	Rodo de borracha (60 cm) c/ cabo borracha dupla, c/ base em madeira resistente ou em plástico, com comprimento mínimo de 40 cm, borracha c/ espessura mínima de 2 mm de largura mínima de 3 cm, c/ no mínimo 4 pontos de fixação a base, cabo inclinado com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada, polida e sem pintura.	UNID	500	DUBOM	R\$ 13,62	R\$ 6.810,00
72	Sabonete infantil com glicerina - ácido esteárico, óleo de palmiste, bht, hidróxido de sódio, sacarose, água, glicerina, dipropilenoglicol, propilenoglicol, fragrância, corante ci 19.140 e álcool etílico. Unidades com no mínimo 75 g.	UNID	2500	HUGGIES	R\$ 2,34	R\$ 5.850,00
73	Sabonete líquido perolado cremoso, embalagem com no mínimo 5 litros do produto.	GL	1200	BARBAREX	R\$ 17,35	R\$ 20.820,00
74	Saco plástico transparente produzido em polietileno atóxico inodoro, incolor, medindo 40x60cm com 0,20 micras de espessura com 1 kilo (possui 20 sacos por kilo).	Pacote	500	GENERIC	R\$ 37,98	R\$ 18.990,00
77	Saco plástico, capacidade 50 L, resistente, para coleta de lixo domiciliar orgânico, na cor preta, com 0,8 mm de espessura, de parede dupla, solda contínua, homogênea e uniforme, laterais sanfonadas, bordas regulares, acondicionado em pct. c/ 100 Unid.	PCT	1500	DNAC	R\$ 30,43	R\$ 45.645,00
79	Saponáceo em pó, embalagem com no mínimo 300 g.	UNID	1000	SAPÓLIO RADIUM	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
81	Vasculho, palha, aplicação limpeza de tetos, nº do fio 3, cabo de madeira, medida 1,80 m.	UNID	600	SACRAMENTO	R\$ 19,02	R\$ 11.412,00
82	Vassoura de piaçava nº 06, comprimento mínimo da cepa 25 cm, com cabo de madeira resistente e cerdas bem fixadas e resistentes.	UNID	3000	GENERIC	R\$ 10,38	R\$ 31.140,00



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

83	Vassoura tipo gari 40 cm c/ cabo, material: cerdas piaçava, cabo madeira, cepa madeira, comp. Cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza.	UNID	500	GENERIC0	R\$ 18,19	R\$ 9.095,00
85	Xampu infantil. Lauriléter sulfato de sódio, lauriléter sufosuccinato dissódico, 1,2 dibromo - 2, 4 dicianobutano, 2 fenoxietanol, edta dissodico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiáceta, to dissodico, laurilpoliglicose, polisorbato -80, dioleato de metilglicose, álcool laurílico etoxilado, fragrância, ci 19140, água desmineralizada - Embalagem com no mínimo 400 ml do produto.	UNID	2000	HUGGIES	R\$ 16,84	R\$ 33.680,00
						R\$ 527.031,00

VALOR TOTAL R\$: 527.031,00 (quinhentos e vinte e sete mil e trinta e um reais)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

4.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

4.3. O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues no **Ponto de Apoio** da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, no endereço Rua Rubião Junior, 29, Centro - Mangaratiba – RJ, das 08h30min às 15h30min, assim como nas Unidades Escolares (Anexo II) conforme necessidade da SMEEL. Lembrando que o dia e o horário da entrega deverão ser previamente combinados com o Responsável pelo ponto de Apoio ou da Unidade Escolar, onde estará o responsável pelo recebimento e conferência do material;

5.2. Fica assegurada à Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em ~~de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do~~
 Subsecretaria Municipal de Suprimentos



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

Instrumento Contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;

5.3. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada. Os materiais serão recebidos por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, designados Fiscais do Instrumento Contratual;

5.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5.5. Os materiais deverão ser entregues **em embalagens originais e invioláveis** com prazo de validade de acordo com a perecibilidade de cada produto;

5.6. O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável;

5.7. A prorrogação de prazo de entrega poderá ocorrer, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, após análise do mérito das justificativas apresentadas;

5.8. A entrega deverá ser realizada em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito por transferência bancária em conta-corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do instrumento, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 3496/2014;

7.2. Expedir a Autorização de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

7.3. Designar servidor para proceder ao recebimento do objeto contratado, ou rejeitá-lo;



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

- 7.4. Receber os materiais entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita;
- 7.5. Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta contratada;
- 7.6. Aplicar sanções, garantindo a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais;
- 7.7. Atestar a Nota Fiscal após efetiva entrega dos equipamentos;
- 7.8. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 7.9. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Enviar os recursos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados;
- 8.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e instrumento contratual, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos solicitados;
- 8.3. Entregar os materiais até o prazo máximo e demais condições descritas neste Termo de Referência;
- 8.4. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Contratante, a usuários ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.5. Não efetuar sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para terceiros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 8.6. Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos;
- 8.7. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos materiais que forem objetos do Instrumento Contratual e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- 8.8. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do instrumento contratual, inerentes à execução do objeto Contratado;
- 8.9. ~~Emitir Nota Fiscal no valor pactuado nas condições do instrumento contratual;~~



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

8.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.11. Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos.

9. DAS GARANTIAS

9.1. Fica dispensada Garantia nos termos do art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Instrumento Contratual, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, designado por portaria;

10.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a contratada deverá entregar no almoxarifado, a Nota Fiscal referente ao serviço prestado e as seguintes certidões de Regularidade:

- A) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- B) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União;
- C) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades que podem ser aplicadas ao contrato estão previstas no art. 156 e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Renato Delmiro Cabral
Secretario Municipal de Educação
MANGARATIBA RJ 2644 DE 13 DE 05 DE 2025

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038.609.947-27
Secretaria Municipal de Educação

PELA EMPRESA:

THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
inscrita no CNPJ: 45.203.425/0001-36

THALIA
REPRESENTACOES E
COMERCIO
LTDA:45203425000136

Assinado de forma digital por
THALIA REPRESENTACOES E
COMERCIO LTDA:45203425000136
Dados: 2025.05.23 11:19:12 -03'00'

Thalia Talyan de Almeida Pimentel Faria
CPF: 183.776.207-40